

liar de Direção e Coordenação, na Infantil Albertina Felício dos Santos, em conformidade com o que determina o Atestado Médico emitido pelo Dra. Jessica Martins CRM/MT - 13112, até início de sua licença maternidade, a partir de 02/08/2023.

Artigo 2º A readaptação não acarretará aumento ou redução de vencimento ou remuneração do servidor de acordo com o que dispõe o Art.35 da Lei Complementar nº. 001/99.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias de agosto de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 49/2023

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 49/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO – GEORREFERENCIADO, REFERENTE AO IMÓVEL RE-CANTO DO POUSO MILAGROSO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

EMPRESA VENCEDORA: PROJETAR TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 21.844.142/0001-05, vencedora com o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamont.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamont.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã, 15/09/2023.

Patrícia Cesário Sabino

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

PORTARIA Nº 16.400/2023

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no memorando nº 076/2023/SEMUF

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, Srta.**HILARIANE HILARIO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2879600-4 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 038.944.021-30, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretaria Adjunta de Licitação e Compras - SALIC**, Nível **DAS-04**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a partir de 01/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 04 dias de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **16.400/2023** de nomeação referente ao mês 09/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 04 de setembro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 16.317/2023, torna público que estará SUSPENDENDO a Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para readequação das planilhas orçamentárias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para à construção de um barracão de armazenamento de resfriadores de leite no Distrito de Conselvan Município de Aripuanã-MT, com área total de construção de 230,0m², incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município de Aripuanã/MT.

Aripuanã-MT, 15 de setembro de 2023.

Sidnei pereira de Souza Junior

Presidente

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 106/2023, ONDE LÊ-SE: "CONTRATADA: VEREDA ENGENHARIA LTDA", LEIA-SE: "CONTRATADA: CONSORCIO 2C-VEREDA".

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023 COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE E E-MAILS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sito a Praça São Francisco de Assis, nº. 128, Centro, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000, nos horários de 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@aripuanamont.gov.br até a data limite.